

1994 — Iniciou o exercício de funções de Enfermeira no Centro de Cirurgia Cardio-Torácica do Hospital de S. João, Porto.

Habilitações Académicas e Profissionais

2014 — XXI Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde (PADIS) — AESE

2012 — Gestão da qualidade e Comunicação em equipas e saúde

2012 — Enquadramento e Metodologias de Acompanhamento e Avaliação de Equipas de Saúde

2012 — Curso de Auditora Interna da qualidade segundo a norma ISSO — SGS

2009 — Programa Avançado de Gestão, Governança Clínica, Liderança (PACES) — INA

2008 — Pós-Graduação em Gestão e Administração em Saúde — Instituto Superior da Maia

2004 — Mestrado em Ciências de Enfermagem — Universidade do Porto Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar

1999 — Licenciatura em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica — Escola Superior Enfermagem de Santa Maria

1994 — Bacharelato em Enfermagem — Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria

Formação Profissional Contínua

Detém inúmeras formações realizadas no âmbito da área de enfermagem e da área da Gestão e Administração dos Serviços de Saúde de onde destaca: Legislação do Trabalho, Sistemas de Informação, Qualidade em Saúde, Indicadores de Gestão em Enfermagem, Liderança, Gestão de Conflitos, Gestão de recursos humanos e materiais, Delegação de Competências, Criatividade e Inteligência Emocional, Comportamento Humano nas Organizações, Reformas na Saúde, Avaliação do Desempenho, entre outros.

Outras atividades relevantes

Integra diversos grupos de trabalho como: Comissão da Qualidade e Segurança do ACES Porto Ocidental (Despacho n.º 3635/2013); o Grupo de Gestão do Risco e Controlo de Infecção; Unidade Coordenadora Funcional da Criança e do adolescente; Unidade Coordenadora Funcional da Mulher, Materna e Neonatal; Embaixatriz da PDS profissional. Colabora com a Equipa Regional de Apoio Norte, desde 2016, como auditora do desenvolvimento organizacional das unidades de saúde familiares no âmbito das candidaturas a modelo B.

Participou na organização e em Comissões Científicas de diversas Jornadas e fez apresentação de diversas Comunicações, tem publicação de diversos artigos no domínio da Enfermagem. Elaborou e apresentou pósteres em eventos científicos e integrou o Júri de concurso público. Orientou e avaliou de alunos em estágio (ensino pré e pós-graduado em enfermagem).

Fez a tradução do livro para português “Notas Sobre Enfermagem” de Florence Nightingale.

Foi membro dos órgãos sociais da Ordem dos enfermeiros no mandato 2012/2015 exercendo funções de Vice-presidente do Conselho Fiscal Nacional da Ordem dos enfermeiros.

Experiência internacional

Teve contacto direto com os modelos de gestão, projetos e atividades desenvolvidas nas instituições em causa, da estrutura física e humana e do Serviço Nacional de Saúde de cada País, onde realizou as seguintes visitas institucionais: — Clínica Universidad de Navarra — Pamplona, Espanha; Visita ao NHS de Birmingham, Inglaterra; Visita ao COREN de S. Paulo e ao Centro de aprimoramento de enfermagem (s. Paulo); Hospital Arquitecto Marcide — Professor Novoa Santos, Hospital Básico da Defesa, Hospital Xeral de Caransa e Centro de Saúde de Neda em Ferrol (A Coruña) — Espanha; Centro de Parto Natural FoderiKet pertencente ao Rikhspeital Hospital, Oslo, Noruega; Maternidade de Estocolmo — Suécia; Hospital e Centro Saúde de Örnköldsvik — Suécia;

Em 2017 participou no programa HOPE Exchange — Hospital Maastad — Roterdão Sul/Países Baixos.

312040069

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 2708/2019

Para os efeitos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por deliberação de 24 outubro de 2018, do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, foram renovadas as comissões de serviço, para exercerem funções de direção e chefia, ao abrigo do n.º 5 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, sob proposta da Presidente da Direção de Enfermagem do ACES Pinhal Interior Norte, aos seguintes enfermeiros:

Enfermeira Vogal do Conselho Clínico e de Saúde — Rosa Maria Ribeiro Afonso

Enfermeiro Chefe — José Filomeno Albertino Taborda

Enfermeira Chefe — Luísa Maria Branco Rodrigues Brito Coimbra

Enfermeira Chefe — Maria Isabel Cardoso Aguiar Afonso

Enfermeira Chefe — Maria de Lurdes Anastácio Santos

28 de janeiro de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.

312022079

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 1758/2019

O Despacho n.º 6401/2016, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, de 11 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio, alterado pelo Despacho n.º 1225/2018 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, de 30 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro, determinou o desenvolvimento, pela Direção-Geral da Saúde e no âmbito do Plano Nacional de Saúde, de programas prioritários em 11 áreas.

De acordo com o referido despacho, a nomeação dos Diretores das áreas é feita pelo Diretor-Geral da Saúde, obtida a concordância do membro do Governo responsável pela área da Saúde, sendo o mesmo procedimento aplicável para a designação dos profissionais de saúde que coadjuvam os Diretores.

Assim, no cumprimento dos n.ºs 2 e 3 do Despacho n.º 6401/2016, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, de 11 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio, e obtida a concordância do membro do Governo responsável pela área da Saúde, determino:

1 — É nomeada Diretora do programa para a área da Diabetes a Professora Sónia Isabel do Vale Fernandes, Assistente Hospitalar Graduada de Endocrinologia no Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, EPE e Professora Auxiliar Convidada de Endocrinologia da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, a quem cabe especialmente:

a) Promover o desenvolvimento de programas de intervenção comunitária, destinados à população em geral, visando a prevenção primária da Diabetes, programas de identificação de grupos de risco de desenvolvimento da doença, programas de promoção e avaliação de rastreio, acompanhamento, diagnóstico precoce das complicações e de reabilitação de acordo com as melhores práticas e evidências científicas;

b) Desenvolver uma estratégia de divulgação e de comunicação das atividades e orientações do programa junto do Sistema de Saúde, dos seus profissionais e da população em geral, procurando garantir a acessibilidade às melhores práticas na prevenção, tratamento e reabilitação das pessoas em risco ou com Diabetes;

c) Promover a organização de um sistema integrado dos diferentes níveis de prestação de cuidados (Cuidados de Saúde Primários, Hospitalares e Continuados Integrados), de acompanhamento às pessoas em risco ou com Diabetes, com responsáveis a cada um desses níveis, em colaboração estreita com os Conselhos Diretivos das Administrações Regionais de Saúde, Direções Clínicas dos Hospitais e Unidades Locais de Saúde e Conselhos Clínicos dos Agrupamentos de Centros de Saúde;

d) Promover e dinamizar o conhecimento sobre a doença em Portugal, nomeadamente através da colaboração com o Observatório Nacional de Diabetes, da Sociedade Portuguesa de Diabetologia;

e) Promover a formação dirigida aos profissionais de saúde e às pessoas com Diabetes;

f) Dinamizar a participação ativa das pessoas com Diabetes nas estratégias de prevenção, autocontrolo e educação terapêutica;

g) Definir estratégias transversais de prevenção e controlo das Doenças Crónicas, na perspetiva desenvolvida pela Assembleia Geral das Nações Unidas e pela Organização Mundial da Saúde.

2 — Em função da sua relevância clínica, à Diretora do Programa cabe especialmente:

a) Implementar a cobertura de Acesso a Tratamento com Dispositivos de Perfusão Subcutânea Contínua de Insulina (PSCI), de acordo com o Despacho n.º 13277/2016, de 7 de novembro;

b) Prevenir e detetar precocemente as complicações, nomeadamente doença ocular, renal, neuropática e pé diabético;

c) Articular com outros programas prioritários, como o da alimentação saudável e o da promoção da atividade física, no âmbito da prevenção.

3 — À Diretora agora nomeada cabe ainda o cumprimento do disposto no n.º 12 do Despacho n.º 7433/2016, de 25 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108 de 6 de junho.

4 — A presente nomeação é feita pelo período de três anos, podendo ser renovável por iguais períodos, mediante a apresentação de relatório de atividades do mandato e programa de ação para novo mandato, a submeter até 60 dias antes do respetivo termo.

5 — Nos termos do Despacho n.º 4429/2018, de 7 de maio, o Programa Nacional para a área da Diabetes é dotado de um Conselho Científico de reconhecido mérito em diversas especialidades, atendendo à necessidade da contribuição das várias profissões em saúde.

6 — O Conselho Científico tem a seguinte constituição:

- a) Um representante da Ordem dos Médicos;
- b) Um representante da Ordem dos Enfermeiros;
- c) Um representante da Ordem dos Farmacêuticos;
- d) Um representante da Ordem dos Nutricionistas;
- e) Um representante da Ordem dos Psicólogos;
- f) Um representante da Sociedade Portuguesa de Diabetologia;
- g) Um representante da Sociedade Portuguesa de Endocrinologia, Diabetes e Metabolismo;
- h) Um representante da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna;
- i) Um representante da Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar;
- j) Um representante da Sociedade Portuguesa de Pediatria;
- k) Outras personalidades de reconhecido mérito.

7 — É revogado o Despacho n.º 5754/2018, de 11 de junho.

8 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

24 de janeiro de 2019. — A Diretora-Geral da Saúde, *Maria da Graça Gregório de Freitas*.

312019747

Inspeção-Geral das Atividades em Saúde

Despacho n.º 1759/2019

Considerando que se mantêm os pressupostos que determinaram a criação da Equipa Multidisciplinar Análise e Tratamento de Informação (EATI), como uma equipa específica de projeto, pelo prazo de dois anos, conforme o Despacho n.º 1382/2018, de 21 de dezembro de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 8 de fevereiro de 2018;

Considerando que se mostra pertinente ajustar a composição da EATI, envolvendo outros inspetores no projeto por forma a partilhar a experiência de participação neste;

Determino:

1 — A continuidade da atuação da EATI, nos termos e com os objetivos definidos nos n.ºs 2 e 3, do Despacho n.º 1382/2018;

2 — A composição da EATI integrará os seguintes elementos:

a) Lic. Maria Natércia Gomes de Sousa, Inspetora, da carreira de Inspeção da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, que coordena;

b) Lic. Olga Maria Barreira, Inspetora da Equipa Multidisciplinar 1;

c) Lic. Susana Antunes Ferreira Grilo, inspetora da Equipa Multidisciplinar 2;

d) Lic. José Miguel Lopes Santos Caetano, da Direção-Geral do Património Cultural, a exercer funções de Inspetor, em regime de mobilidade intercarreiras, na Equipa Multidisciplinar 1;

e) Lic. Maria de Afonso Abreu, técnica superior da Divisão de Controlo da Atividade e Planeamento.

3 — O presente Despacho produz efeitos a 01 de janeiro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2019.

17-01-2019. — A Inspetora-Geral, *Leonor Furtado*.

312022119

Despacho n.º 1760/2019

Considerando que se mantêm os pressupostos que determinaram a criação da Equipa Multidisciplinar de Avaliação do Desempenho das Entidades Públicas no Controlo da Execução das Empreitadas (EME), conforme o Despacho n.º 1330/2018, de 21 de dezembro de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 7 de fevereiro de 2018, cuja atuação e resultados se mostraram relevantes e com impacto na avaliação da gestão da execução de empreitadas de obras públicas, com especial impacto no Orçamento;

Considerando que se mostra pertinente e indispensável continuar o trabalho desenvolvido por aquela, alargando o número de entidades abrangidas pelas ações inspetivas;

Determino:

1 — A continuidade da atuação da EME, nos termos e com os objetivos definidos nos n.ºs 2 a 5 e 7 a 10, do Despacho n.º 1330/2018;

2 — A composição da EME integrará os seguintes inspetores:

a) Lic. Marta Maria de Sousa Henriques Gonçalves, inspetora da Equipa Multidisciplinar 1, que coordenará;

b) Lic. Maria de Lourdes Sampaio Lemos, inspetora da Equipa Multidisciplinar 1;

c) Lic. Maria dos Anjos Franco Santos Rodrigues, inspetora da Equipa Multidisciplinar 1;

d) Lic. Nuno Eduardo Gomes Pires Silvestre, inspetor da Equipa Multidisciplinar 2;

e) Lic. Tiago António Lucas Arsénio, inspetor da Equipa Multidisciplinar 2.

3 — O presente Despacho produz efeitos a 01 de janeiro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2019.

17-01-2019. — A Inspetora-Geral, *Leonor Furtado*.

312022184

AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1761/2019

O Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, criou o Fundo Ambiental, estabelecendo as regras para a respetiva atribuição, gestão, acompanhamento e execução.

Os artigos 6.º e 7.º determinam que as orientações estratégicas do Fundo Ambiental, bem a definição do plano anual de atribuição de apoios e utilização das receitas constam de despacho do membro do Governo responsável pela área do Ambiente.

Foi ouvida a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, e relativamente ao ano de 2019, determino o seguinte:

1 — O orçamento do Fundo Ambiental prevê, para o ano de 2019, um total de receitas de 420.718.163 €.